



São Paulo, 1 de julho de 2022.

OFICIO SGP12 n. 623/2022

Diretor Executivo,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, **encaminho** a Vossa Senhoria, nos termos do art. 46, incisos XIII e XV do Regimento Interno desta Casa e do art. 32, § 2º, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o **Requerimento ECON nº 16/2022** de autoria do Vereador Adilson Amadeu (UNIÃO), aprovado na reunião da referida Comissão em 29/06/2022, que solicita providências junto a esse Órgão no sentido de intensificar a fiscalização nos postos de gasolina no município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria desta Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Senhoria, o Senhor
Guilherme Farid
Diretor Executivo do Procon
Fone: (11) 3824-7184
E-mail: dex@procon.sp.gov.br; sol@procon.sp.gov.br

Materia OF-SGP12 623/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 01/07/2022. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=390675>.